



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 832 de 11/09/17

Livro nº 01 Flº 77178

ASS Renata Graxima

AUTÓGRAFO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a outorga de Medalha de Mérito Legislativo".

Autor: Mesa Diretora.

Despacho: À imprimir, e as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

"A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 15, XXII da Lei Orgânica Municipal e, Art. 46, V, alínea "e" do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, o que vem a seguir".

Art. 1º - Outorga a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Sr. ANTÔNIO CARLOS PARDAL.

Parágrafo Único – A entrega da aludida Medalha, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração do 54º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2017, às 19:30 horas, no Centro Recreativo Fluminense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente Orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 11 de setembro de 2017.

Kaio José Balthazar Ferreira
Presidente

Alex Papa Alves
Vice-Presidente

Rosângela de Carvalho Passos Gôda
Secretária

JUSTIFICATIVA

O pretendido homenageado é servidor municipal e presta serviço como eletricista.

Justifica-se a presente proposição, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.